

EDITAL N. 001/2017

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE comunica que estarão abertas, no período de 15/02/2017 até às 23h:59min (horário de Brasília) do dia 01/03/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Unificado – nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto n. 52.756/08 e da Resolução SPG n. 31, de 30/06/2016-voltado a estudantes que estejam matriculados e frequentando cursos de ensino superior, ensino médio e educação profissional de nível médio. O processo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágios remunerados em órgãos e entidades da administração pública do Estado de São Paulo e Tribunal Regional Federal da 3ª Região. As áreas dos cursos e as cidades em que podem ser realizados os estágios estão indicadas no (ANEXO IV).

O estágio visa a proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Programa de Estágio do Governo do Estado de São Paulo oferece vagas em órgãos e entidades da administração pública estadual e Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e forma banco de reserva de candidatos para suprir a demanda que possa surgir durante a vigência do Edital.
- 1.2. O prazo de validade da presente Seleção Pública é de 12 meses, a contar da data de sua homologação, período durante o qual os estudantes classificados poderão ser convocados para atender à demanda por estágios.
 - 1.2.1. A validade da presente Seleção Pública poderá ser prorrogada, a critério exclusivo do CIEE.
 - 1.2.2. Terão prioridade na convocação os candidatos classificados eventualmente remanescentes do Processo Seletivo anterior e assim sucessivamente, respeitada sua validade.
- 1.3. Um novo Processo Seletivo de credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo.

2. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

2.1 DOS ESTÁGIOS

2.1.1. As condições específicas das diferentes oportunidades de estágio oferecidas, bem como os requisitos necessários estão definidos nos Anexos II e III, sendo:

2.1.1.1. Programa de Estágios do Governo do Estado de São Paulo – Anexo II

2.1.1.2. Programa de Estágio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Anexo III

2.1.2. A presente Seleção Pública não gera obrigatoriedade do CIEE convocar ou contratar, no período de sua validade, todos os candidatos classificados.

Os candidatos poderão ser convocados ou não, a depender da efetiva oferta de estágios por nível, por curso e semestre, no município escolhido para estagiar.

2.1.3. O anexo IV apresenta o quadro de oportunidades de estágio de ensino superior, de ensino médio e de educação profissional de nível médio, por nível dos cursos e municípios, a qual poderá sofrer alterações durante a vigência deste Edital.

2.1.4. O anexo V lista a relação de órgãos e entidades participantes, podendo ser alterados durante o prazo de validade da presente seleção pública.

2.1.5. Outros órgãos e entidades da administração pública que venham a celebrar contrato com o CIEE poderão, em consequência, aderir a presente Seleção Pública durante seu prazo de validade, disponibilizando assim novas oportunidades de estágios aos estudantes classificados.

2.1.6. Da mesma forma, órgãos e entidades contratantes poderão, durante o prazo de validade da presente Seleção Pública, cancelar ou modificar suas ofertas de estágio.

2.1.7. As ofertas de estágio são decorrentes de novas vagas, de alteração nas vagas e do rodízio natural de estudantes nas vagas existentes.

2.1.8. O estagiário deverá apresentar, na data de início de estágio, o Termo de Compromisso de Estágio assinado e carimbado por todas as partes e a documentação exigida pela Entidade Concedente do estágio.

2.1.9. Os estágios são remunerados, sendo necessária a abertura de conta corrente individual em nome do estagiário, em uma dessas instituições bancárias, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú ou Santander para recebimento da bolsa de estágio e/ou benefícios.

2.2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

2.2.1. A jornada do estágio e o valor da bolsa-auxílio são estabelecidos pelos Órgãos e Entidades Concedentes, conforme informações contidas nos anexos II e III deste Edital.

2.2.2. A realização de mais de um estágio simultaneamente, mesmo que em entidades concedentes diferentes, deverá respeitar a carga horária máxima semanal de 30 horas, conforme estabelecido na Lei n.11.788/2008.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado, em 2017, em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou educação profissional de nível médio.

3.1.1. Considera-se estudante de nível superior aquele que frequenta cursos de educação superior de graduação ou sequenciais, incluindo cursos tecnológicos de graduação e educação a distância.

3.1.2. Considera-se estudante de educação profissional de nível médio aquele que frequenta cursos de educação profissional técnica de nível médio.

3.1.3. Considera-se estudante de ensino médio aquele que frequenta o curso de ensino médio regular ou educação de jovens e adultos de nível médio.

3.2. O estudante, no ato da inscrição, deverá inscrever-se em apenas um nível, aquele em que esteja matriculado e cursando em 2017.

3.3. Não poderá se inscrever o estudante que estiver matriculado no último semestre do curso.

3.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato possua o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio.

3.4.1. Será automaticamente excluído da presente seleção pública o candidato que informar CPF de terceiro para realizar sua inscrição.

3.5. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 15/02/2017 até as 23h:59min (horário de Brasília) do dia 01/03/2017, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

3.6.1. Ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das regras da Seleção Pública. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6.1.1. Acessar o site: www.ciee.org.br, na opção estudantes, clicar no logo do Governo do Estado e clicar na opção Inscreva-se já.

3.6.1.2. Indicar, na ficha de inscrição, dentre as opções oferecidas, somente 1 cidade onde prefere realizar a prova.

3.6.1.3. Informar 4 municípios que deseja estagiar, conforme anexo IV.

3.6.2. Certificar-se, antes de realizar a inscrição, de que sua instituição de ensino autoriza estágios vinculados a agentes de integração, e em caso afirmativo, se é possível fazê-lo no semestre em que está matriculado.

3.6.2.1. Ao preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site: www.ciee.org.br, caso não localize a instituição de ensino, deverá fornecer os dados solicitados, para que o CIEE celebre o acordo de cooperação mediante interesse da instituição de ensino.

3.7. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.7.1. As informações da ficha de inscrição (nome, endereço, telefone, e-mail, nível e município de realização de prova) poderão ser corrigidas pelo próprio candidato durante o período de inscrição, desde que exclua a inscrição anterior e realize uma nova com os dados corretos. Ao concluir a inscrição, o candidato poderá imprimir o protocolo de inscrição.

3.7.2. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição.

3.8. A lista contendo o nome dos candidatos inscritos e confirmados estará disponível a partir de 10 de março de 2017 no site www.ciee.org.br e no Diário Oficial do estado de São Paulo.

3.8.1. Não será deferida a inscrição que:

- for efetuada fora do período fixado;
- for preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;
- estiver em desacordo com os requisitos deste edital

3.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, na ficha de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

3.10. O CIEE não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.11. As informações referentes à data, horário e locais de provas dos candidatos inscritos e confirmados serão divulgadas a partir do dia 15 de Março de 2017, no site www.ciee.org.br.

3.12. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrição na presente seleção, conforme preveem o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei n. 11.788/2008, o inciso VII, do artigo 37 da Constituição Federal/88 e a Lei Complementar Estadual nº 683/92.

3.12.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º, do Decreto n. 3.298/99 e alterações.

3.12.2. As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios.

3.12.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.12.3.1. Informar na ficha de inscrição o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência e o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);

3.12.3.2. O candidato com deficiência deverá entregar, no dia da realização da prova, laudo médico (documento original ou cópia) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como

a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato e o número do documento de identidade (RG). O laudo médico apresentado terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido.

3.12.3.3. Não será considerada pessoa com deficiência o candidato que não atender ao disposto no item 3.12.3.1, e dentro do prazo estipulado no item 3.12.3.2.

3.12.4. Os candidatos que necessitarem de condições especiais de acessibilidade e de aplicação da prova deverão informa-las na ficha de inscrição, até o último dia do período de inscrição. Após esse prazo, não terá prova preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.12.5. Os órgãos e as entidades concedentes dos estágios deverão observar o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei n. 11.788/2008.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1 A realização da prova está prevista para ocorrer no dia 19 de março de 2017, com duração de três horas.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva.

4.3. A prova será realizada nos seguintes municípios do Estado de São Paulo: Adamantina, Americana, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Avaré, Barretos, Bauru, Bebedouro, Botucatu, Bragança Paulista, Caieiras, Campinas, Capão Bonito, Caraguatatuba, Catanduva, Cerquilha, Cruzeiro, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Itapetininga, Itararé, Ituverava, Jaboticabal, Jaú, Jundiaí, Limeira, Lins, Marília, Mococa, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Pirassununga, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santo André, Santo Antônio do Pinhal, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba, Taboão da Serra, Tatuí, Taubaté e Votuporanga.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação pelos meios de comunicação descritos no item 3.11.

4.5. O processo seletivo constará de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, composta de 30 (trinta) questões, a saber:

Nível Médio

- 10 (dez) de língua portuguesa (Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência);
- 10 (dez) de matemática (Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; regra de três; Divisão; Subtração; Multiplicação: Adição; problemas com as quatro operações;
- 10 (dez) de conhecimentos gerais (Atualidades; Geografia; Responsabilidade Social; Meio Ambiente e História);

Nível Superior

- 10 (dez) de língua portuguesa (Ortografia, Flexão nominal e verbal, Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Empregos de tempos e modos verbais, Vozes do verbo, Concordância nominal e verbal, Acentuação gráfica e Pontuação);
- 10 (dez) de matemática (Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Equação de 1ª Grau; Sistema de pesos e medidas; descontos; juros; Sistema de medidas legais; Raciocínio Lógico);
- 10 (dez) de conhecimentos gerais (Atualidades; Educação; Cultura; Meio Ambiente, Economia; Política; Geografia e História);

4.5.1. As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta, terão peso igual na composição da nota.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e do comparecimento no horário determinado.

4.7. O ingresso ao local de realização da prova será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar a cédula de identidade original, bem como estiver munido de caneta esferográfica azul ou preta.

4.8. Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos outros documentos, como carteira de trabalho, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo com foto), que permitam com clareza a identificação do candidato.

4.9. Não serão aceitos como documento de identificação: título de eleitor, certidões de nascimento ou casamento, carteira de estudante e carteiras funcionais sem valor legal de documento de identificação.

4.10. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.11. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos senão os anteriormente definidos.

4.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova em outro local, data e horário que não sejam os preestabelecidos.

4.13. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a. utilizar qualquer meio de consulta, como livros ou anotações, incluindo telefones celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos;
- b. retirar-se da sala antes do prazo indicado no item 4.16 deste capítulo;
- c. ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal da prova;
- d. fizer anotação de informação relativa às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- e. recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;

- f. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas.
- 4.14. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, celulares, etc.
- 4.15. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 4.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 1 hora do início da prova.
- 4.17. O candidato só poderá levar o caderno de questões, restando 1 hora para o término da prova.
- 4.18. No ato da realização da prova, o candidato receberá uma folha Definitiva de Respostas e um caderno de questões.
- 4.18.1. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser assinada e entregue no término da prova ao fiscal de sala.
- 4.18.2. Não haverá, em hipótese alguma, a substituição da Folha Definitiva de Respostas, por erro do candidato.
- 4.19. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA, DA CLASSIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. A nota de corte será obtida com base na média resultante da soma das notas dos candidatos de cada nível.
- 5.1.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% da média estabelecida para o nível de ensino a que concorre.
- 5.2. Serão elaboradas duas listas de candidatos aprovados para cada nível de ensino: uma lista geral com todos os candidatos e uma lista de candidatos aprovados que se declararem ser pessoa com deficiência, considerando a soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, obedecendo a ordem decrescente da nota final.
- 5.3. O candidato com deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica dos estudantes com deficiência.
- 5.4. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:
- a. maior nota na prova de língua portuguesa;
 - b. maior nota na prova de matemática;
 - c. maior nota na prova de conhecimentos gerais;
 - d. maior idade.
 - e. Horário e data de inscrição mais antiga

5.5. As respostas aos recursos e gabarito oficial, serão divulgadas a partir do dia 25 de abril de 2017 no site do www.ciee.org.br.

5.6. A lista geral de classificação provisória será divulgada a partir do dia 25 de abril de 2017 no site do www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

6. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. No decorrer do período de vigência desta Seleção Pública, de acordo com a oferta de estágios disponibilizada pelos órgãos, os candidatos classificados serão convocados para fazer a escolha dos estágios de seu interesse, conforme a ordem de classificação e a correspondência entre a área do curso, o semestre em que está matriculado e os municípios informados pelos candidatos na sua inscrição, e o atendimento aos requisitos especificados nos Anexos II e III.

6.1.1 O candidato convocado que não identificar nenhum estágio de acordo com seu perfil e interesse deverá assinalar a opção “nenhum estágio me interessa”, para continuar recebendo convocações.

6.2. Toda convocação será feita, exclusivamente, por e-mail informado na ficha de inscrição preenchida pelo candidato. É responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais (dados pessoais, endereço, e-mail, telefone) atualizados. Devendo acessar o site do CIEE, clicar na opção estudantes, logo do Governo do Estado e no clique aqui para acessar o sistema.

O CIEE não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

6.3. No momento da contratação, os estudantes aprovados devem estar matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino que possuem acordo de cooperação com o CIEE.

6.3.1. Caso a instituição de ensino não celebre o acordo de cooperação, o candidato será desabilitado (suspensão) para as convocações até a formalização.

6.4. Somente serão convocados para escolha das vagas os candidatos classificados que:

- a) ainda tenham, no mínimo, seis meses de frequência no curso até a sua conclusão, a contar da data de início prevista para o estágio para o qual está sendo convocado;
- b) tenham atualizado seus dados cadastrais no ambiente de acesso aos estudantes (escola, curso, semestre, turno e previsão de término de curso).
- c) tenham 16 anos completos na data prevista para início do estágio.

6.5. O candidato classificado poderá realizar apenas um estágio pela presente Seleção Pública. Uma vez confirmado o interesse pelo estágio e emitido o Termo de Compromisso, deixará o banco de classificados deste Edital.

6.6. O candidato será desabilitado (suspensão) para novas convocações de escolha de vagas se:

6.6.1. Ao ser convocado, não escolher nenhuma vaga por três vezes, e não assinalar a opção “nenhum estágio me interessa”.

6.6.2. O candidato desabilitado poderá, a qualquer momento, informar seu interesse em voltar a receber as convocações.

6.6.3. A instituição de ensino não formalizar, o acordo de cooperação com o CIEE.

6.7. O candidato será encaminhado somente três vezes para obter informações nos órgãos sobre o estágio de sua própria escolha. Depois do terceiro encaminhamento, será excluído da presente Seleção Pública.

7. DOS RECURSOS

7.1. O gabarito provisório será disponibilizado no site: www.ciee.org.br, no dia 20 de março de 2017.

7.2. Serão admitidos recursos quanto ao resultado das provas objetivas, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 21/03/2017, para o endereço recursosgovernodoestado@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

7.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

7.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 7.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

7.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores etc, com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

7.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

7.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursosgovernodoestado@ciee.org.br, no dia 26/04/2017.

7.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital, a lista dos candidatos deferidos, lista de classificação provisória e lista de classificação homologada serão publicados, na íntegra, no site do www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

8.2. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referente ao presente processo de Seleção Pública é de responsabilidade do candidato. Os interessados poderão acompanhar as publicações referentes ao presente processo no site www.ciee.org.br.

8.3. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.4. Qualquer informação decorrente da presente Seleção Pública poderá ser feita presencialmente, em um dos postos de atendimento do CIEE.

8.5. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela comissão do processo de seleção de estagiários, no âmbito de suas atribuições.

8.6. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexatidão das afirmativas, eliminarão o candidato da Seleção Pública, anulando-se os atos decorrentes.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2017.

ANEXO I – EDITAL N. 001/2017

CRONOGRAMA

| Evento | Início | Fim |
|---|--------------------------|------------|
| Período de Inscrições | 15/02/2017 | 01/03/2017 |
| Publicação das inscrições deferidas | 10/03/2017 | |
| Publicação dos locais de prova | 15/03/2017 | |
| Data da prova | 19/03/2017 | |
| Publicação de gabarito provisório | 20/03/2017 | |
| Prazo de recurso ao gabarito provisório | 21/03/2017 | |
| Divulgação de recursos aceitos e gabarito oficial | 25/04/2017 | |
| Publicação da lista de classificação provisória | 25/04/2017 | |
| Prazo de recurso da lista de classificação provisória | 26/04/2017 | |
| Publicação do resultado homologado | Data provável 04/05/2017 | |

ANEXO II – EDITAL N. 001/2017

PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CONDIÇÕES DOS ESTÁGIOS OFERECIDOS

1. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou educação profissional de nível médio.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que a sua instituição de ensino autoriza a realização do estágio nas condições especificadas neste Edital.

1.3. Não poderá se inscrever o estudante matriculado no último semestre do curso.

2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA-AUXILIO

2.1. A jornada de estágio e o valor da bolsa-auxílio são definidos pela entidade concedente e variáveis de acordo com os parâmetros do item 3, deste Anexo. Concessão de benefícios como auxílio-transporte e auxílio-alimentação é variável de acordo com a Entidade.

2.2. Poderão ser concedidos ao estagiário, além do auxílio-transporte, outros benefícios, de acordo com a disponibilidade de cada órgão, que constarão nas vagas apresentadas aos candidatos classificados, no momento da convocação para a escolha do estágio de interesse.

2.3. Os estágios terão a duração de até 12 meses, podendo ser prorrogados até o limite de 24 meses, na mesma entidade concedente, inclusive para candidatos classificados em processos seletivos diferentes, respeitando-se a conclusão do curso.

3. DOS VALORES DE BOLSA-AUXÍLIO

| | CARGA HORÁRIA | VALOR MÍNIMO E MÁXIMO |
|------------------------|----------------------|------------------------------|
| ENSINO SUPERIOR | 4 horas | De R\$ 420,00 a R\$ 705,00 |
| | 6 horas | De R\$ 575,00 a R\$ 1.009,00 |
| ENSINO TÉCNICO | 4 horas | De R\$ 340,00 a R\$ 502,00 |
| | 6 horas | De R\$ 475,00 a R\$ 677,17 |
| ENSINO MÉDIO | 4 horas | De R\$ 300,00 a R\$ 502,00 |
| | 6 horas | De R\$ 510,00 a R\$ 746,00 |

ANEXO III – EDITAL N. 001/2017

PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CONDIÇÕES DOS ESTÁGIOS OFERECIDOS

1. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado, nos cursos de ensino superior ou ensino médio ou educação profissional de nível médio.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que a sua instituição de ensino autoriza a realização do estágio nas condições especificadas neste Edital.

1.3. Não poderá se inscrever o estudante, matriculado no último semestre do curso.

2. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

2.1. A jornada de estágio é de 4 horas diárias e a concessão do auxílio- transporte será de R\$ 7,00 por dia estagiado.

2.3. Os estágios terão a duração de até 12 meses, podendo ser prorrogados até o limite de 24 meses, na mesma entidade concedente, inclusive para candidatos classificados em processos seletivos diferentes, respeitando-se a conclusão do curso.

3. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO ESTÁGIO

3.1. Constitui impedimento para assumir o estágio no Tribunal Regional Federal da 3ª Região ser ocupante de cargo, emprego ou função vinculada a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de quaisquer Poderes da União, Estados, DF ou Municípios, ser militar, titular de mandato eletivo, ou servidor do Ministério Público, ter vínculo profissional com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos na Justiça Federal, servir como subordinado a magistrado ou servidor investido de cargo de direção (cônjuge ou parente até 3º grau).

4. TABELA DE VALOR DE BOLSA

| ENSINO SUPERIOR | CARGA HORÁRIA | VALOR MÍNIMO E MÁXIMO |
|-----------------|---------------|-----------------------|
| | 4 horas | De R\$ 705,00 |
| ENSINO TÉCNICO | 4 horas | De R\$ 502,00 |
| ENSINO MÉDIO | 4 horas | De R\$ 502,00 |

ANEXO IV – EDITAL N. 001/2017

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS/QUADRO DE VAGAS

| CIDADE / MUNICÍPIO | NOMENCLATURA DO CURSO | QUANTIDADE DE VAGAS |
|---------------------------|--|----------------------------|
| ADAMANTINA | PSICOLOGIA | 1 |
| AMERICANA | ENGENHARIA AMBIENTAL | 1 |
| | ENSINO MÉDIO | 1 |
| | PSICOLOGIA | 1 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV. DE SISTEMAS | 2 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| AMERICO BRASILIENSE | DIREITO | 1 |
| AMPARO | GESTAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 1 |
| APIAI | PEDAGOGIA | 1 |
| | TURISMO | 1 |
| ARAÇATUBA | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 7 |
| | ENGENHARIA CIVIL | 1 |
| | ENSINO MÉDIO | 1 |
| | FARMACIA | 1 |
| | PSICOLOGIA | 1 |
| ARAÇOIABA DA SERRA | CIENCIAS BIOLOGICAS (BACHARELADO) | 3 |
| ARARAQUARA | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 4 |
| | ADMINISTRACAO PUBLICA | 3 |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO | 1 |
| | DIREITO | 2 |
| | ENSINO MÉDIO | 2 |
| | PEDAGOGIA | 2 |
| | PSICOLOGIA | 2 |
| ARARAS | ENSINO MÉDIO | 2 |
| ASSIS | DIREITO | 1 |
| | PEDAGOGIA | 1 |
| AVARE | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 1 |
| | ENSINO MÉDIO | 1 |
| | PEDAGOGIA | 1 |
| | PSICOLOGIA | 1 |
| BALBINOS | SERVICO SOCIAL | 1 |
| BARRETOS | SERVICO SOCIAL | 2 |
| | ADMINISTRACAO | 3 |
| | ENSINO MÉDIO | 1 |
| BARUERI | ENSINO MÉDIO | 1 |
| BAURU | ADMINISTRACAO | 5 |
| | CIENCIAS BIOLOGICAS (LICENCIATURA) | 1 |
| | CIENCIAS CONTABEIS | 1 |
| | ENGENHARIA AGRONOMICA | 1 |
| | ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA | 2 |

| | | |
|--------------------------|---|---|
| BAURU | ENSINO MÉDIO | 2 |
| | PSICOLOGIA | 3 |
| | QUIMICA - BACHARELADO | 1 |
| | SERVICO SOCIAL | 2 |
| | SISTEMAS DE INFORMACAO | 1 |
| BEBEDOURO | ADMINISTRACAO | 1 |
| | TECNOL.EM ANALISE E DESENV.DE SISTEMAS | 1 |
| BIRIGUI | SERVICO SOCIAL | 1 |
| BRAGANÇA PAULISTA | ENSINO MÉDIO | 1 |
| CACHOEIRA PAULISTA | ENSINO MÉDIO | 1 |
| CAIEIRAS | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 1 |
| | ENSINO MÉDIO | 1 |
| | PEDAGOGIA | 1 |
| CAJAMAR | PSICOLOGIA | 1 |
| CAMPINAS | ADMINISTRACAO | 6 |
| | CIENCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) | 2 |
| | CIENCIAS ECONOMICAS | 1 |
| | COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS | 1 |
| | DIREITO | 1 |
| | ENGENHARIA AMBIENTAL | 1 |
| | ENSINO MÉDIO | 9 |
| | FARMACIA | 1 |
| | GESTAO DE EMPRESAS | 2 |
| | PSICOLOGIA | 5 |
| | SERVICO SOCIAL | 7 |
| TECNICO EM ADMINISTRACAO | 1 | |
| CANDIDO MOTA | PSICOLOGIA | 1 |
| CASA BRANCA | PEDAGOGIA | 1 |
| CATANDUVA | CIENCIA DA COMPUTACAO | 1 |
| | DIREITO | 1 |
| CERQUEIRA CESAR | PSICOLOGIA | 1 |
| | SERVICO SOCIAL | 1 |
| COTIA | GESTAO EMPRESARIAL | 4 |
| CRUZEIRO | ADMINISTRACAO | 1 |
| | GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 1 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| CUBATÃO | ENGENHARIA CIVIL | 1 |
| DRACENA | ADMINISTRACAO | 1 |
| FERNANDOPOLIS | ADMINISTRACAO | 1 |
| | PSICOLOGIA | 1 |
| FERRAZ DE VASCONCELOS | DIREITO | 1 |
| | SERVICO SOCIAL | 1 |
| FRANCA | EDUCACAO FISICA BACHARELADO | 1 |
| FRANCISCO MORATO | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 1 |

| | | |
|-----------------|--|---|
| FRANCO DA ROCHA | PEDAGOGIA | 1 |
| | PSICOLOGIA | 3 |
| GARÇA | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 1 |
| | TECNOLOGIA EM MECATRONICA INDUSTRIAL | 1 |
| GETULINA | PSICOLOGIA | 1 |
| GUARATINGUETA | GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 2 |
| | GESTAO EMPRESARIAL | 2 |
| | GESTAO FINANCEIRA | 1 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 2 |
| GUARUJÁ | SERVICO SOCIAL | 1 |
| GUARULHOS | DIREITO | 2 |
| | ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO - MECATRONICA | 1 |
| | FARMACIA | 6 |
| | PSICOLOGIA | 1 |
| | SISTEMAS DE INFORMACAO | 1 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 1 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| HORTOLANDIA | PSICOLOGIA | 2 |
| | SERVICO SOCIAL | 1 |
| IBATE | PEDAGOGIA | 1 |
| IGUAPE | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 1 |
| ILHABELA | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| INDAIATUBA | PSICOLOGIA | 1 |
| IPERO | SERVICO SOCIAL | 2 |
| IRAPURU | SERVICO SOCIAL | 1 |
| ITANHAEM | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 1 |
| ITAPETININGA | TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIO | 1 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 1 |
| ITAPEVA | PEDAGOGIA | 1 |
| ITAQUAQUECETUBA | TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | 1 |
| | TECNOLOGIA EM SECRETARIADO | 1 |
| ITARARE | PEDAGOGIA | 2 |
| JACAREI | ADMINISTRACAO | 2 |
| JALES | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| JANDIRA | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 1 |
| JAU | MATEMATICA - LICENCIATURA | 1 |
| | PEDAGOGIA | 1 |
| | TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO NAVAL | 2 |
| JUNDIAI | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 5 |
| | BIOMEDICINA | 1 |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO | 1 |
| JURUCE | PEDAGOGIA | 1 |
| | SERVICO SOCIAL | 1 |
| LIMEIRA | ADMINISTRACAO | 1 |
| | PSICOLOGIA | 1 |

| | | |
|-----------------|---|----|
| LINS | PSICOLOGIA | 1 |
| | SERVICO SOCIAL | 1 |
| LORENA | ADMINISTRACAO | 1 |
| MARILIA | ADMINISTRACAO | 10 |
| | ENGENHARIA CIVIL | 1 |
| | FARMACIA | 1 |
| | PSICOLOGIA | 2 |
| | TECNOLOGIA EM ALIMENTOS | 1 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 1 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 3 |
| MAUA | SERVICO SOCIAL | 1 |
| MOCOCA | GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 1 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 2 |
| MOGI DAS CRUZES | ENGENHARIA CIVIL | 1 |
| MOGI GUACU | ADMINISTRACAO | 1 |
| | CIENCIAS BIOLOGICAS (BIOLOGIA) | 1 |
| | ENGENHARIA AMBIENTAL | 1 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 1 |
| MOGI MIRIM | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 1 |
| MONTE ALTO | PEDAGOGIA | 1 |
| NOVA ODESSA | MEDICINA VETERINARIA | 1 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| ORLANDIA | ADMINISTRACAO | 1 |
| OSASCO | ENFERMAGEM | 1 |
| OSVALDO CRUZ | DIREITO | 1 |
| | PSICOLOGIA | 2 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 1 |
| OURINHOS | ADMINISTRACAO | 2 |
| | PSICOLOGIA | 3 |
| | TECNOLOGIA EM SEGURANCA DA INFORMACAO | 2 |
| PACAEMBU | ADMINISTRACAO | 1 |
| | PSICOLOGIA | 1 |
| PEDRO DE TOLEDO | CIENCIAS BIOLOGICAS (BIOLOGIA) | 1 |
| PEREIRA BARRETO | DIREITO | 1 |
| PERUIBE | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 1 |
| | CIENCIAS BIOLOGICAS (BIOLOGIA) | 2 |
| PIRACICABA | ENGENHARIA AMBIENTAL | 1 |
| | GESTAO EMPRESARIAL | 3 |
| | LOGISTICA | 1 |
| | PSICOLOGIA | 1 |
| | SERVICO SOCIAL | 1 |
| PIRAJUI | SERVICO SOCIAL | 1 |
| PORTO FELIZ | PSICOLOGIA | 3 |
| POTIM | PSICOLOGIA | 2 |
| | SERVICO SOCIAL | 4 |
| PRAIA GRANDE | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 2 |

| | | |
|-----------------------------------|--|---|
| PRAIA GRANDE | ENGENHARIA DA COMPUTACAO | 1 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 2 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| PRESIDENTE PRUDENTE | ADMINISTRACAO | 4 |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO | 1 |
| | CIENCIAS CONTABEIS | 1 |
| | DIREITO | 1 |
| | ENGENHARIA CARTOGRAFICA | 1 |
| | ENGENHARIA CIVIL | 2 |
| | GEOGRAFIA | 2 |
| | SERVICO SOCIAL | 2 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 3 |
| REGISTRO | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 2 |
| RIBEIRÃO PIRES | CIENCIA DA COMPUTACAO | 1 |
| | DIREITO | 1 |
| | PSICOLOGIA | 1 |
| | TECNOLOGIA EM SEGURANCA DA INFORMACAO | 1 |
| RIBEIRÃO PRETO | ADMINISTRACAO | 5 |
| | CIENCIAS BIOLOGICAS (BIOLOGIA) | 1 |
| | ENGENHARIA AMBIENTAL | 2 |
| | ENGENHARIA CIVIL | 1 |
| | ENGENHARIA QUIMICA | 1 |
| | PSICOLOGIA | 2 |
| | SERVICO SOCIAL | 2 |
| | TECNOLOGO EM GESTAO EMPRESARIAL | 4 |
| RIBEIRO DOS SANTOS | DIREITO | 1 |
| | PSICOLOGIA | 1 |
| RIO CLARO | ARQUITETURA E URBANISMO | 1 |
| | BIOMEDICINA | 1 |
| | CIENCIAS CONTABEIS | 1 |
| | ENGENHARIA AMBIENTAL | 2 |
| | PSICOLOGIA | 2 |
| | SERVICO SOCIAL | 3 |
| SALTO | ENGENHARIA AMBIENTAL | 1 |
| SANTA BARBARA D'OESTE | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| SANTA CRUZ DO RIO PARDO | SERVICO SOCIAL | 1 |
| SANTA RITA DO PASSA QUATRO | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 1 |
| SANTA ROSA DE VITERBO | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 1 |
| SANTANA DE PARNAIBA | TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | 1 |
| SANTO ANDRE | PSICOLOGIA | 4 |
| | SERVICO SOCIAL | 1 |
| SANTOS | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 6 |
| | ARQUITETURA E URBANISMO | 2 |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO | 1 |
| | CIENCIAS BIOLOGICAS (BIOLOGIA) | 1 |
| | COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO | 1 |

| | | |
|-------------------------------|---|----|
| SANTOS | ENGENHARIA DA COMPUTACAO | 2 |
| | GESTAO EMPRESARIAL | 2 |
| | PSICOLOGIA | 1 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 4 |
| | TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUIMICOS | 1 |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO | ADMINISTRACAO | 5 |
| | CIENCIAS CONTABEIS | 1 |
| | PEDAGOGIA | 1 |
| SÃO CAETANO DO SUL | PEDAGOGIA | 1 |
| SÃO CARLOS | CIENCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO) | 1 |
| SÃO JOÃO DA BOA VISTA | ADMINISTRACAO | 2 |
| | DIREITO | 1 |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 6 |
| | BIOMEDICINA | 1 |
| | CIENCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) | 1 |
| | DIREITO | 3 |
| | ENGENHARIA CIVIL | 3 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| | TECNOLOGIA EM INFORMATICA-ENF.GESTAO DE NEGOCIOS | 1 |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | ADMINISTRACAO | 2 |
| | PSICOLOGIA | 4 |
| | SERVICO SOCIAL | 6 |
| | SUPERIOR DE TECNOL.EM ANALISE E DESENV.DE SISTEMAS | 1 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 1 |
| SAO LUIZ DO PARAITINGA | ADMINISTRACAO | 1 |
| SÃO MANUEL | PEDAGOGIA | 1 |
| SÃO PAULO | ADMINISTRACAO | 91 |
| | ADMINISTRACAO PUBLICA | 3 |
| | ARQUITETURA E URBANISMO | 18 |
| | AUTOMACAO DE ESCRITORIOS E SECRETARIADO | 4 |
| | BACHARELADO EM CIENCIAS E HUMANIDADES | 1 |
| | BACHARELADO EM DESIGN-LINHA FOR.ESP.DESIGN GRAFICO | 1 |
| | BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIENC.E TECNOLOGIA | 4 |
| | BIOMEDICINA | 3 |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO | 5 |
| | CIENCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) | 24 |
| | CIENCIAS CONTABEIS | 7 |
| | CIENCIAS ECONOMICAS | 6 |
| | CIENCIAS SOCIAIS | 15 |
| | COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO | 25 |
| | COMUNICACAO SOCIAL - RADIO E TV | 1 |
| | COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS | 2 |
| | DESENHO INDUSTRIAL | 1 |
| DESIGN DIGITAL | 2 | |
| DESIGN GRAFICO | 2 | |

| | | |
|------------------|---|----|
| SÃO PAULO | DIREITO | 53 |
| | EDUCACAO FISICA | 5 |
| | ENFERMAGEM | 6 |
| | ENGENHARIA AMBIENTAL | 2 |
| | ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA | 2 |
| | ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA | 3 |
| | ENGENHARIA CIVIL | 18 |
| | ENGENHARIA DA COMPUTACAO | 3 |
| | ENGENHARIA DE GESTAO | 1 |
| | ENGENHARIA DE MATERIAIS | 1 |
| | ENGENHARIA ELETRICA | 1 |
| | ENGENHARIA MECANICA | 2 |
| | ENSINO MÉDIO | 54 |
| | FARMACIA | 4 |
| | GEOGRAFIA | 6 |
| | GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 1 |
| | GESTAO DE NEGOCIOS E INOVACAO | 7 |
| | GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS | 2 |
| | GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | 1 |
| | GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| | GESTAO FINANCEIRA | 1 |
| | HISTORIA | 6 |
| | HISTORIA DA ARTE | 2 |
| | INFORMATICA - GESTAO DE NEGOCIOS | 3 |
| | LAZER E TURISMO | 1 |
| | LETRAS | 2 |
| | MATEMATICA - LICENCIATURA | 1 |
| | MECANICA - PROCESSOS DE PRODUCAO | 1 |
| | MEDICINA VETERINARIA | 1 |
| | NUTRICAO | 10 |
| | ODONTOLOGIA | 3 |
| | PEDAGOGIA | 8 |
| | PSICOLOGIA | 11 |
| | QUIMICA | 3 |
| | RELACOES INTERNACIONAIS | 1 |
| | SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGUE | 25 |
| | SERVICO SOCIAL | 17 |
| | SISTEMAS DE INFORMACAO | 2 |
| | TECNOLOGIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA | 1 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 24 |
| | TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS | 2 |
| | TECNOLOGIA EM CONTROLE DE OBRAS | 1 |
| | TECNOLOGIA EM EVENTOS | 5 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 2 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | 11 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 24 |

| | | |
|---|--|---|
| SÃO PAULO | TECNOLOGIA EM GESTAO PUBLICA | 1 |
| | TECNOLOGIA EM INFORMATICA PARA GESTAO DE NEGOCIOS | 1 |
| | TECNOLOGIA EM LOGISTICA | 6 |
| | TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | 3 |
| | TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET | 1 |
| SÃO ROQUE | ADMINISTRACAO | 1 |
| | TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | 1 |
| SÃO SEBASTIÃO | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| SÃO VICENTE | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 4 |
| | COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO | 1 |
| | ENGENHARIA DA COMPUTACAO | 1 |
| | SERVICO SOCIAL | 1 |
| | TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLV.DE SISTEMAS | 2 |
| SEBASTIANOPOLIS DO SUL | ADMINISTRACAO | 1 |
| SERRANA | ADMINISTRACAO DE EMPRESAS | 1 |
| SERTÃOZINHO | PSICOLOGIA | 1 |
| | TECNOLOGO EM GESTAO EMPRESARIAL | 4 |
| SOROCABA | ADMINISTRACAO | 7 |
| | ADMINISTRACAO PUBLICA | 1 |
| | CIENCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO) | 3 |
| | ENGENHARIA FLORESTAL | 1 |
| | FARMACIA | 1 |
| | PEDAGOGIA | 1 |
| | PSICOLOGIA | 4 |
| | SERVICO SOCIAL | 1 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 1 |
| TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | 1 | |
| SUMARE | ADMINISTRACAO | 1 |
| | CIENCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) | 1 |
| | COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS | 1 |
| | SERVICO SOCIAL | 1 |
| SUZANO | ADMINISTRACAO | 1 |
| | CIENCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO) | 1 |
| | CIENCIAS SOCIAIS | 1 |
| | DIREITO | 1 |
| | GESTAO DE NEGOCIOS E INOVACAO | 1 |
| | NUTRICAO | 1 |
| | PSICOLOGIA | 1 |
| TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS | 1 | |
| TABOÃO DA SERRA | ADMINISTRACAO | 2 |
| | COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO | 3 |
| | ENGENHARIA CIVIL | 1 |
| TATUI | ADMINISTRACAO | 1 |
| | PSICOLOGIA | 1 |
| | SERVICO SOCIAL | 1 |

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| TATUI | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| TAUBATE | ADMINISTRACAO | 6 |
| | ENGENHARIA AMBIENTAL | 1 |
| | SERVICO SOCIAL | 2 |
| TREMEMBE | PSICOLOGIA | 1 |
| | TECNOLOGIA EM GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| TUIUTI | GESTAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 1 |
| VALINHOS | ADMINISTRACAO | 1 |
| | FARMACIA | 1 |
| VARGEM GRANDE PAULISTA | GESTAO EMPRESARIAL | 1 |
| | ENFERMAGEM | 1 |
| VOTORANTIM | ADMINISTRACAO | 2 |
| VOTUPORANGA | ADMINISTRACAO | 1 |

CADASTRO RESERVA DE VAGAS

| CIDADE / MUNICIPIO | CADASTRO RESERVA |
|--------------------|---|
| ÁLVARO DE CARVALHO | ADMINISTRAÇÃO |
| | DIREITO |
| | PEDAGOGIA |
| | PSICOLOGIA |
| | SERVICO SOCIAL |
| ANDRADINA | TECNICO AGRICOLA |
| ANGATUBA | BIOLOGIA |
| APIAÍ | TECNICO EM ADMINISTRACAO |
| ARAÇATUBA | GESTAO AMBIENTAL |
| | TECNICO EM INFORMATICA |
| ARARAQUARA | ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS |
| | ANALISE DE SISTEMAS |
| | BACHAREL EM INFORMATICA |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| | ENGENHARIA DA COMPUTACAO |
| | ENSINO MÉDIO |
| | SERVICO SOCIAL |
| | SISTEMAS DE INFORMACAO |
| ARUJÁ | TECNICO EM ADMINISTRACAO |
| ASSIS | ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS |
| | ANALISE DE SISTEMAS |
| | BACHAREL EM INFORMATICA |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| | ENGENHARIA DA COMPUTACAO |
| | SISTEMAS DE INFORMACAO |
| ATIBAIA | ADMINISTRACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO |
| | PSICOLOGIA |
| AVARÉ | ADMINISTRAÇÃO |
| | DIREITO |
| BALBINOS | ADMINISTRAÇÃO |
| | DIREITO |
| | PEDAGOGIA |
| | PSICOLOGIA |
| | SERVICO SOCIAL |
| BARRA BONITA | ANALISE DE SISTEMAS |
| BARRETOS | ENSINO MÉDIO |
| | PSICOLOGIA |
| | SERVICO SOCIAL |
| BATATAIS | ENSINO MEDIO |

| | |
|------------------------|---|
| BAURU | ADMINISTRAÇÃO |
| | DIREITO |
| BIRIGUI | ADMINISTRAÇÃO |
| | PEDAGOGIA |
| BORBOREMA | ENSINO MEDIO |
| CABRÁLIA PAULISTA | TECNICO EM INFORMATICA |
| CAMPINAS | ENGENHARIA BIOTECNOLOGICA |
| | LETRAS - SECRETARIADO EXECUTIVO |
| | PEDAGOGIA |
| | SECRETARIADO EXECUTIVO |
| CAPELA DO ALTO | PSICOLOGIA |
| CARAGUATATUBA | SERVICO SOCIAL |
| CASA BRANCA | TECNICO EM CONTABILIDADE |
| CATANDUVA | PSICOLOGIA |
| CERQUILHO | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| DIADEMA | PEDAGOGIA |
| FERNANDÓPOLIS | ADMINISTRACAO |
| FRANCA | ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS |
| | ANALISE DE SISTEMAS |
| | BACHAREL EM INFORMATICA |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| | ENGENHARIA DA COMPUTACAO |
| | SISTEMAS DE INFORMACAO |
| | TECNICO EM MECANICA |
| | TECNICO EM AGRICOLA |
| FRANCO DA ROCHA | ADMINISTRAÇÃO |
| | ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS |
| | ANALISE DE SISTEMAS |
| | BACHAREL EM INFORMATICA |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| | ENGENHARIA DA COMPUTACAO |
| | PEDAGOGIA |
| | SERVICO SOCIAL |
| SISTEMAS DE INFORMACAO | |
| GARÇA | MECATRONICA |
| GETULINA | ADMINISTRAÇÃO |
| | DIREITO |
| | PEDAGOGIA |
| | PSICOLOGIA |
| | SERVICO SOCIAL |
| GUARULHOS | ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA |
| | ENGENHARIA DE AUTOMACAO E CONTROLE |
| HORTOLÂNDIA | SERVICO SOCIAL |

| | |
|---------------|---|
| IBITINGA | TECNICO EM ADMINISTRACAO |
| ILHA SOLTEIRA | TECNICO EM ADMINISTRACAO |
| INDAIATUBA | SERVICO SOCIAL |
| IPERÓ | PSICOLOGIA |
| ITAPETININGA | TECNICO EM CONTABILIDADE |
| | TECNICO EM COOPERATIVISMO |
| ITAPETININGA | ENG. FLORESTAL |
| ITAPEVA | TECNICO EM INFORMATICA |
| | ENG. FLORESTAL |
| ITAPIRA | TECNICO EM INFORMATICA |
| ITIRAPINA | CIENCIAS BIOLÓGICAS(BACHARELADO) |
| | PSICOLOGIA |
| | SERVICO SOCIAL |
| ITU | ENSINO MEDIO |
| ITUVERAVA | TECNICO EM ADMINISTRACAO |
| JACAREÍ | CIENCIAS - LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA |
| JAÚ | ADMINISTRAÇÃO |
| | DIREITO |
| | PEDAGOGIA |
| | PSICOLOGIA |
| JUNDIAÍ | TECNICO EM INFORMATICA |
| LEME | PSICOLOGIA |
| | ADMINISTRAÇÃO |
| LINS | PEDAGOGIA |
| | SERVICO SOCIAL |
| | TECNICO EM CONTABILIDADE |
| LORENA | TECNICO EM CONTABILIDADE |
| MAIRIPORÃ | TECNICO EM ADMINISTRACAO |
| | TECNICO EM FINANÇAS |
| MARÍLIA | ADMINISTRACAO - RECURSOS HUMANOS |
| | ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS |
| | ANALISE DE SISTEMAS |
| | BACHAREL EM INFORMATICA |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| | ENGENHARIA DA COMPUTACAO |
| | SISTEMAS DE INFORMACAO |
| MATÃO | Psicologia |
| MAUÁ | CIENCIA DA COMPUTAÇÃO |
| | SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO |
| | TECNICO EM INFORMATICA |
| MIRASSOL | TECNICO EM ADMINISTRACAO |
| MOCOCA | ADMINISTRAÇÃO |
| | PEDAGOGIA |

| | |
|---------------------|--|
| MOCOCA | TECNICO EM AUTOMACAO E CONTROLE |
| | TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS |
| MOGI DAS CRUZES | POLITICAS PUBLICAS |
| MOGI GUAÇU | ENSINO MÉDIO |
| | SERVICO SOCIAL |
| MOJI MIRIM | TECNICO EM INFORMATICA |
| | ENSINO MEDIO C/ ENFASE EM INFORMATICA |
| MONTE APRAZÍVEL | TECNICO EM ADMINISTRACAO |
| NOVA ODESSA | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| OLÍMPIA | CIENCIAS - QUIMICA |
| | ENSINO MÉDIO |
| | QUIMICA |
| ORLÂNDIA | DIREITO |
| | ENSINO MEDIO |
| | PSICOLOGIA |
| | SERVICO SOCIAL |
| OURINHOS | SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO |
| PARIQUERA-AÇÚ | ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS |
| | ANALISE DE SISTEMAS |
| | BACHAREL EM INFORMATICA |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| | ENGENHARIA DA COMPUTACAO |
| | SISTEMAS DE INFORMACAO |
| PEDREIRA | TECNICO EM LOGISTICA |
| PINDAMONHANGABA | TECNICO EM ADMINISTRACAO |
| | TECNICO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS |
| PIRACICABA | ADMINISTRACAO COM ENFASE EM LOGISTICA E SERVICOS |
| | ADMINISTRACAO EM LOGISTICA |
| | DIREITO |
| | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA |
| | TECNICO EM QUIMICA |
| PIRAJU | ADMINISTRACAO |
| | ADMINISTRACAO COM ENFASE EM FINANÇAS |
| PIRAJUÍ | ADMINISTRAÇÃO |
| | DIREITO |
| | PEDAGOGIA |
| | PSICOLOGIA |
| | SERVICO SOCIAL |
| PORTO FELIZ | SERVICO SOCIAL |
| PRESIDENTE PRUDENTE | GESTAO DE EVENTOS |
| QUATÁ | TECNICO EM ALIMENTOS |
| | TECNICO EM ALIMENTOS E BEBIDAS |
| REGINOPOLIS | ADMINISTRAÇÃO |

| | |
|----------------------------|---|
| REGINOPOLIS | DIREITO |
| | PEDAGOGIA |
| | PSICOLOGIA |
| | SERVICO SOCIAL |
| REGISTRO | TECNICO EM CONTABILIDADE |
| RIBEIRÃO PIRES | TECNICO EM ADMINISTRACAO |
| RIBEIRÃO PRETO | ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS |
| | ANALISE DE SISTEMAS |
| | BACHAREL EM INFORMATICA |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| | ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL |
| | ENGENHARIA AMBIENTAL |
| | ENGENHARIA DA COMPUTACAO |
| | REDES DE COMPUTADORES |
| | SISTEMAS DE INFORMACAO |
| | TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES |
| RIO CLARO | TECNICO EM INFORMATICA |
| RIO DAS PEDRAS | ADMINISTRACAO |
| SANTA FÉ DO SUL | ADMINISTRACAO |
| SANTA ISABEL | TECNICO EM ADMINISTRACAO |
| | TECNICO ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS |
| SANTA RITA DO PASSA QUATRO | ADMINISTRAÇÃO |
| SANTA ROSA DE VITERBO | ENSINO MEDIO C/ ENFASE EM INFORMATICA |
| | PEDAGOGIA |
| | TECNICO EM INFORMATICA |
| SANTANA DE PARNAÍBA | ENSINO MEDIO |
| | TECNICO EM ADMINISTRACAO |
| SANTO ANDRÉ | TECNICO EM MECANICA |
| SANTOS | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| | TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS |
| SÃO BENTO DO SAPUCAÍ | BIOTECNOLOGIA |
| SÃO CARLOS | DIREITO |
| | PSICOLOGIA |
| | TECNICO EM INFORMATICA |
| SÃO JOÃO DA BOA VISTA | ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS |
| | ANALISE DE SISTEMAS |
| | BACHAREL EM INFORMATICA |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| | DIREITO |
| | ENGENHARIA DA COMPUTACAO |
| SISTEMAS DE INFORMACAO | |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| | BIBLIOTECONOMIA |

| | |
|------------------------------------|---|
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | ADMINISTRACAO COM ENFASE EM ANALISE DE SISTEMAS |
| | ANALISE DE SISTEMAS |
| | BACHAREL EM INFORMATICA |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| | ENGENHARIA DA COMPUTACAO |
| | SISTEMAS DE INFORMACAO |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SERVICO SOCIAL |
| SÃO PAULO | ADMINISTRAÇÃO |
| | ADMINISTRACAO - BANCOS E FINANÇAS |
| | ADMINISTRACAO COM ENFASE EM LOGISTICA E SERVICOS |
| | ADMINISTRACAO HAB.EM GESTAO AMBIENTAL |
| | ADMINISTRACAO HAB.EM REC. HUMANOS |
| | ANALISE DE SISTEMAS |
| | AUTOMACAO DE ESCRITORIOS E SECRETARIADO |
| | BACHAREL EM INFORMATICA |
| | CIENCIA DA COMPUTACAO |
| | CIENCIAS BIOLOGICAS C/BACH.C/ENF.GESTAO AMBIENTAL |
| | COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| | ECOLOGIA |
| | ENGENHARIA AMBIENTAL |
| | ENGENHARIA DA COMPUTACAO |
| | ENGENHARIA DE MINAS C/ HAB. LAVRA E BENEFICIAMENTO |
| | ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE |
| | ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA |
| | ENGENHARIA ELETRICA - TELECOMUNICACOES |
| | ENGENHARIA ELETRONICA |
| | ENGENHARIA MECÂNICA |
| | ENSINO MÉDIO |
| | LETRAS |
| | LETRAS - SECRETARIADO EXECUTIVO |
| | PEDAGOGIA |
| | PSICOLOGIA |
| | PUBLICIDADE,PROPAGANDA E MARKETING |
| | SECRETARIADO ESCOLAR |
| | SECRETARIADO EXECUTIVO |
| | SECRETARIADO EXECUTIVO BILINGUE |
| | SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGUE |
| | SERVIÇO SOCIAL |
| | SISTEMAS DE INFORMACAO |
| | TECNICO ADMINISTRACAO |
| | TECNICO EM CONTABILIDADE |
| TECNICO EM GESTAO COMERCIAL | |
| TECNICO EM INFORMATICA | |

| | | |
|-----------------------|--|---------------------------------------|
| SÃO PAULO | TECNICO EM TURISMO | |
| | TECNOLOGO INTERNET E REDES DE COMPUTADORES | |
| SÃO SEBASTIÃO | TECNICO EM CONTABILIDADE | |
| SÃO VICENTE | ADMINISTRAÇÃO | |
| | PEDAGOGIA | |
| SOROCABA | ADMINISTRAÇÃO | |
| | ADMINISTRACAO EM GESTAO AMBIENTAL | |
| | CURSO SUPERIOR DE TEC. EM PROCESSOS ESCOLARES | |
| | PEDAGOGIA | |
| | PSICOLOGIA | |
| TANABI | ENSINO MEDIO | |
| TAQUARITINGA | ENSINO MEDIO | |
| TAQUARIVAÍ | TECNICO EM ADMINISTRACAO | |
| | TECNICO EM FINANÇAS | |
| TATUÍ | TECNICO EM ELETROTECNICA | |
| | SERVICO SOCIAL | |
| TAUBATÉ | TECNOLOGIA EM PROGRAMACAO DE COMPUTADORES | |
| | ENG. FLORESTAL | |
| | TECNOLOGIA EM DESENVOLV.DE SISTEMA DE INFORMACAO | |
| TIÊTE | PSICOLOGIA | |
| TREMEMBÉ | SERVICO SOCIAL | |
| PIRACICABA | ENG. FLORESTAL | |
| VALINHOS | ENSINO MEDIO | |
| VARGEM GRANDE DO SUL | ODONTOLOGIA | |
| VINHEDO | ENSINO MEDIO | |
| VOTORANTIM | TECNICO EM CONTABILIDADE | |
| VOTUPORANGA | ENSINO MEDIO | |
| CAPÃO BONITO | AGROINDÚSTRIA | |
| PIRACICABA | | |
| BOTUCATU | AGRONEGÓCIO | |
| ITAPETININGA | | |
| JALES | | |
| MOCOCA | | |
| MOGI DAS CRUZES | | |
| OURINHOS | | |
| PRESIDENTE PRUDENTE | | |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | | |
| TAQUARITINGA | | |
| MARÍLIA | | ALIMENTOS |
| PIRACICABA | | |
| AMERICANA | | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS |
| ARAÇATUBA | | |
| BOTUCATU | | |

| | |
|-----------------------|---|
| CARAPICUÍBA | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS |
| CRUZEIRO | |
| FRANCA | |
| GARÇA | |
| GUARATINGUETÁ | |
| INDAIATUBA | |
| ITAPETININGA | |
| ITU | |
| JUNDIAÍ | |
| LINS | |
| MOCOCA | |
| MOGI DAS CRUZES | |
| MOGI MIRIM | |
| OURINHOS | |
| PRAIA GRANDE | |
| PRESIDENTE PRUDENTE | |
| RIBEIRÃO PRETO | |
| SANTOS | |
| SÃO CAETANO DO SUL | |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | |
| SÃO PAULO | |
| SOROCABA | |
| TAQUARITINGA | |
| TAUBATÉ | |
| SÃO PAULO | AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO |
| BAURU | AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL |
| OSASCO | |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO | AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL |
| SÃO PAULO | |
| TATUÍ | |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | AUTOMAÇÃO E MANUFATURA DIGITAL |
| BAURU | BANCO DE DADOS |
| POMPEIA | BIG DATA NO AGRONEGÓCIO |
| ARAÇATUBA | BIOCOMBUSTÍVEIS |
| JABOTICABAL | |
| PIRACICABA | |
| BARUERI | COMÉRCIO EXTERIOR |
| SÃO PAULO | |
| ITAPETININGA | |
| PRAIA GRANDE | |
| SÃO PAULO | CONSTRUÇÃO CIVIL - MODALIDADE EDIFÍCIOS |
| | CONSTRUÇÃO CIVIL - MOVIMENTO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO |

| | |
|---------------------|-------------------------|
| SÃO PAULO | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| JAÚ | CONSTRUÇÃO NAVAL |
| SÃO PAULO | CONTROLE DE OBRAS |
| DIADEMA | COSMÉTICOS |
| SANTO ANDRÉ | ELETRÔNICA AUTOMOTIVA |
| SOROCABA | |
| TAUBATÉ | |
| SÃO PAULO | |
| BARUERI | ELETRÔNICA INDUSTRIAL |
| CRUZEIRO | |
| ITU | |
| JUNDIAÍ | |
| PRESIDENTE PRUDENTE | |
| SÃO PAULO | |
| MAUÁ | |
| SÃO PAULO | FABRICAÇÃO MECÂNICA |
| SOROCABA | |
| JACAREÍ | GEOPROCESSAMENTO |
| JUNDIAÍ | GESTÃO AMBIENTAL |
| ASSIS | GESTÃO COMERCIAL |
| GUARATINGUETÁ | |
| ITAQUAQUECETUBA | |
| SÃO PAULO | |
| SÃO ROQUE | |
| SANTANA DE PARNAÍBA | |
| AMERICANA | |
| CATANDUVA | |
| COTIA | GESTÃO EMPRESARIAL |
| CRUZEIRO | |
| GARÇA | GESTÃO EMPRESARIAL |
| GUARATINGUETÁ | |
| JALES | |
| INDAIATUBA | |
| MOCOCA | |
| PIRACICABA | |
| PRAIA GRANDE | |
| PRESIDENTE PRUDENTE | |
| SANTOS | |
| SÃO CARLOS | |
| SÃO PAULO | |
| SÃO SEBASTIÃO | |
| SERTÃOZINHO | |
| TATUÍ | |

| | | |
|-----------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| BRAGANÇA PAULISTA | GESTÃO FINANCEIRA | |
| GUARATINGUETÁ | | |
| OSASCO | | |
| SÃO PAULO | GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO | |
| SANTOS | GESTÃO PORTUÁRIA | |
| SÃO SEBASTIÃO | | |
| COTIA | GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | |
| CRUZEIRO | | |
| FRANCA | | |
| ITAPETININGA | | |
| ITAPIRA | | |
| ITATIBA | | |
| JAÚ | | |
| LINS | | |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | | |
| MOGI DAS CRUZES | | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS |
| SÃO PAULO | | |
| INDAIATUBA | | GESTÃO DE SERVIÇOS |
| BARUERI | | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| BRAGANÇA PAULISTA | | |
| CAMPINAS | | |
| CATANDUVA | | |
| GUARATINGUETÁ | | |
| ITAPIRA | | |
| ITAQUAQUECETUBA | | |
| ITU | | |
| JAÚ | | |
| JUNDIAÍ | | |
| MOCOCA | | |
| TATUÍ | | |
| SÃO PAULO | GESTÃO DE TURISMO | |
| SÃO ROQUE | | |
| SÃO PAULO | HIDRÁULICA E SANEAMENTO AMBIENTAL | |
| BOTUCATU | INFORMÁTICA PARA NEGÓCIOS | |
| ITAPETININGA | INFORMÁTICA PARA NEGÓCIOS | |
| JUNDIAÍ | | |
| MAUÁ | | |
| MOCOCA | | |
| PRAIA GRANDE | | |
| SANTOS | | |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO | | |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | | |
| SÃO PAULO | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS |

| | |
|---------------------|--|
| AMERICANA | JOGOS DIGITAIS |
| CARAPICUÍBA | |
| LINS | |
| OURINHOS | |
| SÃO CAETANO DO SUL | |
| AMERICANA | LOGÍSTICA |
| BEBEDOURO | |
| BOTUCATU | |
| SÃO PAULO | |
| CARAPICUÍBA | |
| GUARATINGUETÁ | |
| GUARULHOS | |
| JAÚ | |
| JUNDIAÍ | |
| LINS | |
| MAUÁ | |
| MOGI DAS CRUZES | |
| SANTOS | |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | |
| SOROCABA | |
| GUARULHOS | LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | MANUTENÇÃO DE AERONAVES |
| OSASCO | MANUTENÇÃO INDUSTRIAL |
| PINDAMONHANGABA | |
| SERTÃOZINHO | |
| TATUÍ | |
| SÃO PAULO | MARKETING |
| SÃO PAULO | MATERIAIS |
| SANTO ANDRÉ | MECÂNICA AUTOMOBILÍSTICA |
| MOGI MIRIM | MECÂNICA DE PRECISÃO |
| SÃO PAULO | MECÂNICA DE PRECISÃO |
| | MECÂNICA - MODALIDADE PROCESSOS DE PRODUÇÃO |
| | MECÂNICA - MODALIDADE PROJETOS |
| PINDAMONHANGABA | MECÂNICA: PROCESSOS DE SOLDAGEM |
| SÃO PAULO | |
| SERTÃOZINHO | MECÂNICA: PROCESSOS DE SOLDAGEM |
| POMPEIA | MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO |
| GARÇA | MECATRÔNICA INDUSTRIAL |
| ITU | |
| MOGI MIRIM | |
| SANTO ANDRÉ | |
| JACAREÍ | MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS |
| JAÚ | |

| | | |
|---------------------|-------------------------------------|--|
| SÃO PAULO | MICROELETRÔNICA | |
| MAUÁ | POLÍMEROS | |
| SOROCABA | | |
| PINDAMONHANGABA | PROCESSOS METALÚRGICOS | |
| SOROCABA | PROCESSOS QUÍMICOS | |
| CAMPINAS | | |
| PRAIA GRANDE | PRODUÇÃO FONOGRAFICA | |
| TATUÍ | | |
| BOTUCATU | PRODUÇÃO INDUSTRIAL | |
| TAQUARITINGA | PRODUÇÃO TÊXTIL | |
| AMERICANA | | |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | PROJETOS DE ESTRUTURAS AERONÁUTICAS | |
| MOGI MIRIM | PROJETOS MECÂNICOS | |
| PINDAMONHANGABA | | |
| SOROCABA | | |
| BOTUCATU | RADIOLOGIA | |
| BAURU | REDES DE COMPUTADORES | |
| CRUZEIRO | | |
| INDAIATUBA | | |
| LINS | | |
| MOCOCA | | |
| OSASCO | | |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | | |
| SÃO PAULO | | REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO |
| CARAPICUÍBA | | SECRETARIADO |
| ITAQUAQUECETUBA | | |
| SÃO CAETANO DO SUL | | |
| AMERICANA | SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | |
| OURINHOS | | |
| SÃO CAETANO DO SUL | | |
| CAPÃO BONITO | SILVICULTURA | |
| BAURU | SISTEMAS BIOMÉDICOS | |
| SOROCABA | | |
| CARAPICUÍBA | SISTEMAS PARA INTERNET | |
| JALES | | |
| JAÚ | | |
| SANTOS | | |
| SÃO ROQUE | SISTEMAS PARA INTERNET | |
| TAQUARITINGA | SISTEMAS PARA INTERNET | |
| JAÚ | SISTEMAS NAVAIS | |
| SÃO PAULO | SOLDAGEM | |
| AMERICANA | TÊXTIL E MODA | |
| BARUERI | TRANSPORTE TERRESTRE | |

| | | |
|----------------------|------------------------|-----------------------------|
| SÃO PAULO | | |
| ARARAQUARA | AGENCIAMENTO DE VIAGEM | |
| BATATAIS | | |
| MOGI DAS CRUZES | | |
| SANTOS | | |
| SÃO PAULO | | |
| SOROCABA | | |
| ARARAQUARA | | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| VOTUPORANGA | AGRICULTURA | |
| JACAREÍ | AGRIMENSURA | |
| JUNDIAÍ | | |
| PARAGUAÇU PAULISTA | | |
| PRESIDENTE PRUDENTE | | |
| VOTUPORANGA | | |
| CABRÁLIA PAULISTA | | AGROINDÚSTRIA |
| CÂNDIDO MOTA | | |
| CERQUEIRA CÉSAR | | |
| GARÇA | | |
| ITAPETININGA | | |
| JALES | | |
| MONTE APRAZÍVEL | | |
| PARAGUAÇU PAULISTA | | |
| PRESIDENTE PRUDENTE | | |
| RANCHARIA | | |
| TAQUARITINGA | | |
| TEODORO SAMPAIO | | |
| VARGEM GRANDE DO SUL | | |
| VERA CRUZ | | |
| ADAMANTINA | AGROPECUÁRIA | |
| CABRÁLIA PAULISTA | | |
| CÂNDIDO MOTA | | |
| CERQUEIRA CÉSAR | | |
| FRANCA | | |
| IGARAPAVA | | |
| ITAPETININGA | | |
| JACAREÍ | | |
| JAÚ | | |
| JUNDIAÍ | | |
| MIGUELÓPOLIS | | |
| MONTE APRAZÍVEL | | |
| PARAGUAÇU PAULISTA | | |
| PENÁPOLIS | | |
| PRESIDENTE PRUDENTE | | |

| | |
|-------------------------|-----------------------------|
| QUATÁ | AGROPECUÁRIA |
| TAQUARIVAÍ | |
| VERA CRUZ | |
| BARRETOS | ALIMENTOS |
| CASA BRANCA | |
| JALES | |
| MOCOCA | |
| QUATÁ | |
| SANTA CRUZ DO RIO PARDO | |
| SÃO PAULO | |
| SOROCABA | |
| TAQUARITINGA | |
| ADAMANTINA | |
| SÃO PAULO | BIBLIOTECA |
| TATUÍ | BIOQUÍMICA |
| CAMPINAS | BIOTECNOLOGIA |
| FRANCA | CAFEICULTURA |
| BIRIGUI | CALÇADOS |
| OURINHOS | CANTO |
| CAMPINAS | CELULOSE E PAPEL |
| AMERICANA | COMUNICAÇÃO VISUAL |
| CARAPICUÍBA | |
| GUARATINGUETÁ | |
| LEME | |
| SÃO PAULO | |
| GUARUJÁ | COZINHA |
| IPAUSSU | |
| MAIRINQUE | |
| PIEDADE | |
| PINDAMONHANGABA | |
| SANTO ANDRÉ | |
| SÃO PAULO | |
| OURINHOS | |
| FRANCA | CURTIMENTO |
| SÃO PAULO | DANÇA |
| PERUÍBE | DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL |
| SANTO ANDRÉ | |
| SANTOS | |
| SÃO PAULO | |
| SOROCABA | |
| TUPÃ | |
| AMERICANA | DESIGN DE INTERIORES |
| AMPARO | |

| | | |
|--------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| JUNDIAÍ | DESIGN DE INTERIORES | |
| MOGI DAS CRUZES | | |
| PORTO FERREIRA | | |
| RIBEIRÃO PRETO | | |
| SANTO ANDRÉ | | |
| SÃO PAULO | | |
| SOROCABA | | |
| TUPÃ | | |
| SÃO PAULO | DESIGN DE MÓVEIS | |
| GUARATINGUETÁ | ELETROMECÂNICA | |
| OURINHOS | | |
| ITATIBA | | |
| CACHOEIRA PAULISTA | ELETRÔNICA | |
| CAMPINAS | | |
| FRANCA | | |
| GARÇA | | |
| ITATIBA | | |
| LIMEIRA | | |
| MOCOCA | | |
| MOGI DAS CRUZES | | |
| OURINHOS | | |
| PIRAJU | | |
| RIBEIRÃO PRETO | | |
| SANTO ANDRÉ | | |
| SANTOS | | |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO | | |
| SÃO CAETANO DO SUL | | |
| SÃO CARLOS | | |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | | |
| SÃO PAULO | | |
| SOROCABA | | |
| TATUÍ | | FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS |
| BATATAIS | | FINANÇAS |
| BIRIGUI | | |
| ESPIRITO SANTO DO PINHAL | | |
| FRANCA | | |
| GUARATINGUETÁ | | |
| IGARAPAVA | | |
| JALES | | |
| JANDIRA | | |
| LORENA | | |
| MATÃO | | |
| OSVALDO CRUZ | | |

| | |
|--------------------------|---------------------------|
| PIRASSUNUNGA | |
| PORTO FERREIRA | |
| PRESIDENTE VENCESLAU | |
| SÃO PAULO | |
| SOROCABA | |
| VOTUPORANGA | |
| ANDRADINA | FLORESTAS |
| PENÁPOLIS | |
| PRESIDENTE PRUDENTE | |
| TAQUARIVAÍ | |
| ITANHAÉM | HIDROLOGIA |
| GUARUJÁ | HOSPEDAGEM |
| ITU | |
| OLÍMPIA | |
| SÃO PAULO | |
| ARARAQUARA | INFORMÁTICA PARA INTERNET |
| BARRA BONITA | |
| BATATAIS | |
| BEBEDOURO | |
| CABRALIA PAULISTA | |
| CAIEIRAS | |
| CARAGUATATUBA | |
| COTIA | |
| DIADEMA | |
| ESPÍRITO SANTO DO PINHAL | |
| FERNANDÓPOLIS | |
| GUARIBA | |
| HORTOLÂNDIA | |
| ITANHAÉM | |
| ITAPIRA | |
| ITAQUAQUECETUBA | |
| ITU | |
| LORENA | |
| MATÃO | |
| MIGUELÓPOLIS | |
| MOCOCA | |
| MOGI MIRIM | |
| OSVALDO CRUZ | |
| PALMITAL | |
| PIRACICABA | |
| PIRASSUNUNGA | |
| POÁ | |
| PORTO FERREIRA | |

| | |
|-----------------------|-------------------------------------|
| PRESIDENTE PRUDENTE | INFORMÁTICA PARA INTERNET |
| PRESIDENTE VENCESLAU | |
| RIBEIRÃO PIRES | |
| SANTOS | |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO | INFORMÁTICA PARA INTERNET |
| SÃO CARLOS | |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | |
| SÃO PAULO | |
| SOROCABA | |
| TAUBATÉ | |
| TAQUARITINGA | |
| TEODORO SAMPAIO | |
| TATUI | |
| TUPÃ | |
| VARGEM GRANDE DO SUL | |
| VOTORANTIM | |
| VOTUPORANGA | |
| CAMPO LIMPO PAULISTA | |
| PIRACICABA | |
| REGISTRO | |
| SÃO JOAQUIM DA BARRA | |
| SOROCABA | |
| TATUÍ | INSTRUMENTO MUSICAL |
| SÃO PAULO | LEGISLATIVO |
| SÃO CAETANO DO SUL | MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA |
| SÃO PAULO | |
| TATUÍ | |
| GUARUJÁ | MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM CÉLULA |
| ITATIBA | MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA |
| JALES | |
| LINS | |
| MOCOCA | |
| MONGAGUÁ | |
| TAQUARITUBA | |
| OURINHOS | |
| PIRASSUNUGA | |
| RIO GRANDE DA SERRA | |
| VARGEM GRANDE DO SUL | |
| AMERICANA | |
| AMPARO | |
| ARARAQUARA | |
| ARARAS | |
| ASSIS | |

| | |
|-----------------------|--|
| BARRETOS | MECÂNICA |
| BATATAIS | |
| BOTUCATU | |
| CAÇAPAVA | |
| CAMPINAS | |
| CATANDUVA | |
| CRUZEIRO | |
| FRANCA | |
| GARÇA | |
| GUARATINGUETÁ | |
| ILHA SOLTEIRA | |
| JAÚ | |
| LIMEIRA | |
| MATÃO | |
| MOCOCA | |
| MOGI DAS CRUZES | |
| MOGI MIRIM | |
| OURINHOS | |
| PINDAMONHANGABA | |
| PIRACICABA | |
| RIBEIRÃO PRETO | |
| RIO CLARO | |
| SANTO ANDRÉ | |
| SANTOS | |
| SÃO CAETANO DO SUL | |
| SÃO CARLOS | |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | |
| SÃO PAULO | |
| SOROCABA | |
| TATUÍ | |
| FERNANDÓPOLIS | MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA |
| LIMEIRA | METALURGIA (PRODUÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS) |
| ITAPEVA | METALURGIA (SIDERURGIA) |
| SANTOS | |
| ITAPEVA | MINERAÇÃO |
| CERQUILHO | MODELAGEM DO VESTUÁRIO |
| NOVA ODESSA | |
| PERUÍBE | |
| SÃO PAULO | |
| ARARAQUARA | NUTRIÇÃO E DIETÉTICA |
| ARARAS | |
| AVARÉ | |
| BARRETOS | |

| | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| BOTUCATU | NUTRIÇÃO E DIETÉTICA |
| CARAGUACATUBA | |
| CASA BRANCA | |
| CRUZEIRO | |
| HORTOLÂNDIA | |
| IPAUSSU | |
| ITAPEVA | |
| ITARARÉ | |
| JAÚ | |
| LIMEIRA | |
| MAIRINQUE | |
| MOGI DAS CRUZES | |
| OSASCO | |
| PINDAMONHANGABA | |
| PIRACICABA | |
| RIBEIRÃO PRETO | |
| SANTO ANDRÉ | |
| SANTOS | |
| SÃO PAULO | |
| SOROCABA | |
| TATUÍ | |
| VARGEM GRANDE DO SUL | |
| SÃO PAULO | ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA |
| SÃO PAULO | ORIENTAÇÃO COMUNITÁRIA |
| SÃO PAULO | ÓRTESES E PRÓTESES |
| ITU | PAISAGISMO |
| PENÁPOLIS | |
| SÃO PAULO | |
| SÃO SEBASTIÃO | PORTOS |
| CARAPICUÍBA | PROCESSOS FOTOGRÁFICOS |
| LEME | |
| SÃO PAULO | |
| SÃO PAULO | PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO |
| OSVALDO CRUZ | PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS |
| SANTOS | |
| VOTUPORANGA | |
| CAFELÂNDIA | |
| ITATIBA | PROJETOS MECÂNICOS |
| MOGI DAS CRUZES | |
| SÃO PAULO | |
| SOROCABA | |
| SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | PRÓTESE DENTÁRIA |
| ADAMANTINA | REDES DE COMPUTADORES |

| | | |
|-----------------------|-----------------------------|-----------|
| CAFELÂNDIA | REDES DE COMPUTADORES | |
| COTIA | | |
| EMBU DAS ARTES | | |
| FERRAZ DE VASCONCELOS | | |
| JACAREÍ | | |
| MOGI MIRIM | | |
| OSVALDO CRUZ | | |
| OURINHOS | | |
| PRESIDENTE PRUDENTE | | |
| SÃO PAULO | | |
| SÃO SIMÃO | | |
| TUPÃ | | |
| SÃO PAULO | | REGÊNCIA |
| JUNDIAÍ | SANEAMENTO | |
| RIBEIRÃO PRETO | SAÚDE BUCAL | |
| IPAUSSU | SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| PIRACICABA | SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| SÃO PAULO | | |
| SÃO PAULO | TEATRO | |
| FRANCA | TELECOMUNICAÇÕES | |
| SÃO PAULO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | |
| PRAIA GRANDE | TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS | |
| SÃO PAULO | | |
| SÃO PAULO | TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO | |
| SÃO PAULO | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| AMPARO | TURISMO RECEPTIVO | |
| CACHOEIRA PAULISTA | | |
| CAPÃO BONITO | | |
| GUARUJÁ | | |
| IGUAPE | | |
| ILHA SOLTEIRA | | |
| ITU | | |
| MOCOCA | | |
| MONGAGUÁ | | |
| OLÍMPIA | | |
| PERÚIBE | | |
| PIEDADE | | |
| SÃO SEBASTIÃO | | |
| IBITINGA | | VESTUÁRIO |
| ITAPETININGA | | |
| CAFELÂNDIA | ZOOTECNIA | |

ANEXO V – EDITAL N. 001/2017

ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM
Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP
Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA
Arquivo Público do Estado
ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e energia de São Paulo
Caixa Beneficente da Polícia Militar
Câmara Municipal de Registro
Casa Militar do Gabinete do Governador
CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano de São Paulo
Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar
Centro Paula Souza (ETEC`S e FATEC`S)
CETESB – Companhia Ambiental de São Paulo
CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Penitenciário
Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo
Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA
Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
COSAN – Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
COSESP – Companhia de Seguros do Estado de São Paulo
CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços
CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica
DAESP – Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo
Delegacia Seccional de Polícia de Americana
Delegacia Seccional de Polícia de Barretos
Departamento de Sementes, mudas e matrizes –DSMM - CATI

Departamento Hidroviário

Departamento Regional de Saúde de Araçatuba – DRS II

Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS V

Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX

Departamento Regional de Saúde de Piracicaba – DRS X

Departamento Regional de Saúde de Registro - DRS XII

Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI

Departamento Regional de São João da Boa Vista

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito

EMAE – Empresa Metropolitana de águas e energia S.A.

EMPLASA – Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A.

EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos

Escola de Administração Penitenciária

FABHAT - Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê

FAMERP – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

FAPESP – Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de São Paulo

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Casa

Fundação Florestal

Fundação Memorial da América Latina

Fundação Oncocentro de São Paulo

Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE

Fundação para o remédio popular – FURP

Fundação parque Zoológico de São Paulo

Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE

Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Imprensa Oficial do Estado

Instituto de Artes – UNESP

Instituto de Botânica

Instituto de Economia Agrícola – IEA

Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC

Instituto de Pagamentos Especiais do Estado de São Paulo – IPESP

Instituto de pesos e medidas do Estado de São Paulo – IPEM

Instituto Florestal

Instituto Geográfico e Cartográfico – IGC

Instituto Geológico

Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP

METRO – Companhia do Metropolitano de São Paulo

PROCON – Fundação de proteção e defesa do consumidor

PRODESP – Companhia de Processamento de Dados de São Paulo

São Paulo Previdência – SPPREV

Secretária da Administração Penitenciária

Secretária da Cultura

Secretária da Fazenda

Secretaria da Habitação

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

Secretaria de Energia e Mineração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria da Segurança Pública

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Desenvolvimento Social

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

Secretaria de Governo

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretaria de Turismo

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Subsecretaria de Comunicação

Superintendência da Polícia Técnico – Científica

Tribunal Regional Federal da 3ª Região